



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

01

PROCESSO Nº: 0788/2009.

DATA ABERTURA: 04/12/2009.

REQUERENTE: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº082/2009.

DESCRIÇÃO: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ANEXO 07G – TABELA DE ÍNDICES URBANÍSTICOS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ARACRUZ.



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 07 – TABELA DE ÍNDICES URBANÍSTICOS

ANEXO 07 g – Zona Industrial 1 (ZI1)

ZONA INDUSTRIAL 1 - ZI1								
USOS		ÍNDICES						
PERMITIDOS	TOLERADOS	C.A	T.O	T.P	AFASTAM.	GABARITO	N.º VAGAS P/ ESTAC.	ÁREA P/ CARGA E DESC.
		MÁXIMO	MÁXIMA	MÍNIMA	MÍNIMOS	MÁX.		
Indústria de Pequena Porte	Indústria Especial	2,4	60%	15%	V E R A N E X O 08		V E R A N E X O 09	V E R A N E X O 09
Indústria de Médio Porte								
Indústria de Grande Porte								
Comércio e Serviço Local e de Bairro								

C.A = Coeficiente de aproveitamento T.O = Taxa de ocupação T.P = Taxa de permeabilidade



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Aracruz, 02 de Dezembro de 2009.

MENSAGEM Nº 082/09

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Submetemos a apreciação de V. Ex^a. O Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre alterações da Lei Nº. 3.143/2008 – Plano Diretor Municipal visando a adequações necessárias à realidade do Município. Isto, porque a inclusão das atividades “Comércio e Serviço Local e de Bairro” como de uso permitido em Zona Industrial 1 – ZI – 1, tem provocado o excesso de solicitações para o desenvolvimento dessas atividades limitando o uso da área para o fim a que se destina, dificultando a implantação de atividades industriais que pela natureza exigem uma tramitação envolvendo um maior número de setores da administração pública (municipal e/ou estadual).

Por outro lado, constata-se a necessidade de possibilitar a inclusão das atividades de “Comércio e Serviço Principal e Especial”, como de usos tolerados na Zona Industrial 1 – ZI – 1, como forma de viabilizar serviços compatíveis e essenciais nesta Zona.

Esclarecemos que as alterações propostas foram discutidas em reunião do CPDM que através da resolução nº. 008/2009 de 13.10.2009 aprovou as referidas alterações (Res.nº.008/2009 em anexo)

Diante do exposto, esperamos de V. Ex^a. a acolhida e aprovação do Projeto de Lei anexo para que tenhamos as adequações necessárias ao desenvolvimento das atividades industriais no Município de forma ordenada e mantendo sua sustentabilidade.

Atenciosamente,



ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal



APROVADO 1º TURNO

Em 09/12/2009

Prefeitura Municipal de Aracruz

Presidente da Câmara

ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 082, de 02/12/2009.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ANEXO 07G
– TABELA DE ÍNDICES URBANÍSTICOS DO
PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica alterado o Anexo 07 g – Tabela de Índices Urbanísticos, da Lei Nº 3.143/2008, de modo a possibilitar em áreas especificadas no PDM como Zona Industrial 1 – ZI – 1, o desenvolvimento de atividades compatíveis não incluídas e disciplina o uso e ocupação do solo nessa Zona.

Art. 2º – Ficam excluídas no anexo de que trata o Art. 1º desta Lei as atividades de “Comércio e Serviço Local e de Bairro” como de uso permitido na Zona Industrial 1 – ZI – 1 passando a serem incluídas como atividades de uso tolerado nesta mesma Zona.

Art. 3º – Ficam incluídas no anexo supracitado as atividades de “Comércio e Serviço Principal e Especial”, como de usos tolerados na Zona Industrial 1 – ZI – 1, especificada no PDM.

Art. 4º - Fica anexado a presente Lei o Anexo de que trata os artigos supracitados com a nova redação decorrente das alterações aprovadas pelo CPDM.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Dezembro de 2009.


ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal

APROVADO 2º TURNO

Em 15/12/2009

Presidente da Câmara



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 07 – TABELA DE ÍNDICES URBANÍSTICOS

ANEXO 07 g – Zona Industrial 1 (ZI1)

ZONA INDUSTRIAL 1 - ZI1								
USOS		ÍNDICES						
PERMITIDOS	TOLERADOS	C.A	T.O	T.P	AFASTAM.	GABARITO	N.º VAGAS	ÁREA P/ CARGA E DESC.
		MÁXIMO	MÁXIMA	MÍNIMA	MÍNIMOS	MÁX.	P/ ESTAC.	
Indústria de Pequena Porte	Comércio e serviço principal e especial	2,4	60%	15%	V E R A N E X O		V E R A N E X O	V E R A N E X O
Indústria de Médio Porte	Indústria Especial	2,4	60%	15%	A N E X O		A N E X O	A N E X O
Indústria de Grande Porte								
	Comércio e Serviço Local e de Bairro				08		09	09

C.A = Coeficiente de aproveitamento T.O = Taxa de ocupação T.P = Taxa de permeabilidade

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

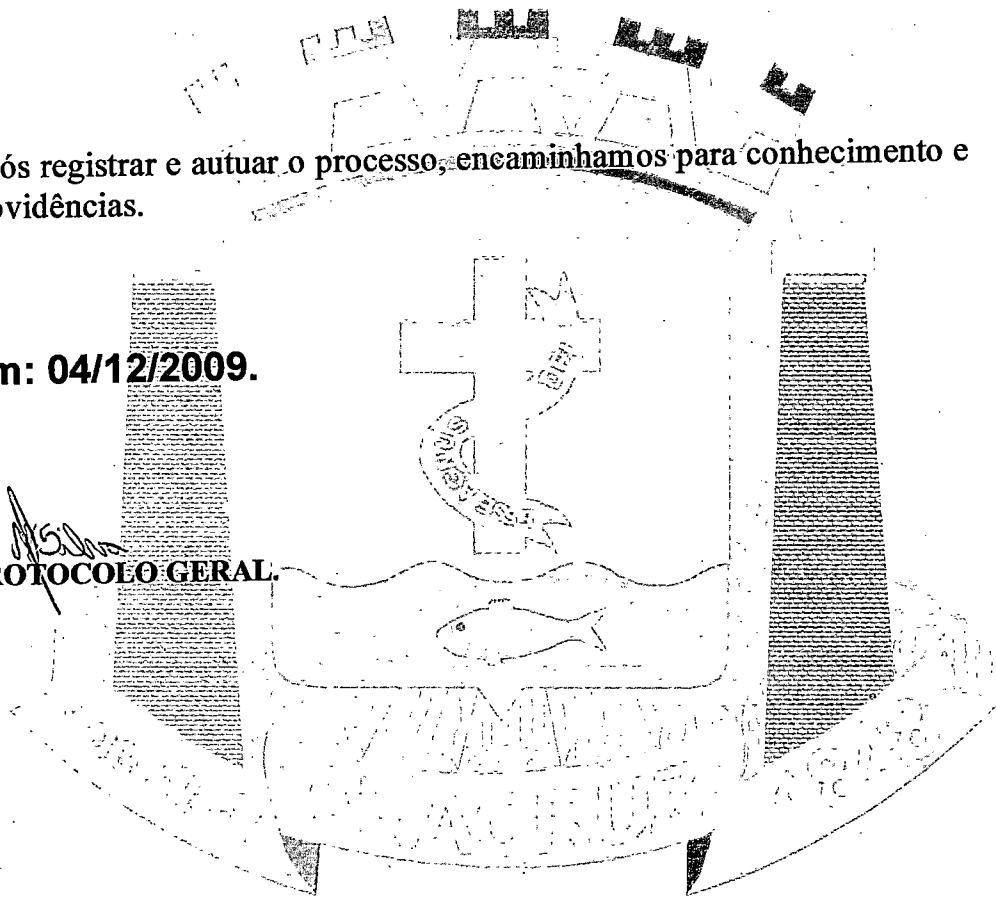
PROCESSO Nº 0788/2009.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

Em: 04/12/2009.


PROTOCOLO GERAL.





Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



SANCIONADA

Em, 09/09/2009.

Prefeito Municipal

LEI Nº 3.234, DE 09/09/2009.

CONCEDE REDUÇÃO SOBRE O VALOR DO IPTU DO EXERCÍCIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reduzir em 40% (quarenta por cento) o valor venal do IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana no Exercício de 2009, em conformidade com a Planta Genérica de Valores Imobiliários, constante na Lei nº 3.176, de 30/12/2008.

Parágrafo Único - Na confecção do carnê do IPTU o Poder Executivo lançará o valor já reduzido para o pagamento.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará em até 30 (trinta) dias o disposto no Artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Setembro de 2009.

ADEMAR COUTINHO DEVENS

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

APROVADO 1º TURNO

Em 09/12/2009


Presidente da Câmara

PROCESSO Nº 0788/2009
PROPOSIÇÃO: Projeto e Lei nº. 082/2009
AUTOR: Poder Executivo Municipal
EMENTA: Altera o Anexo 07 G – Tabela de Índices Urbanísticos do PDM.

RELATÓRIO:

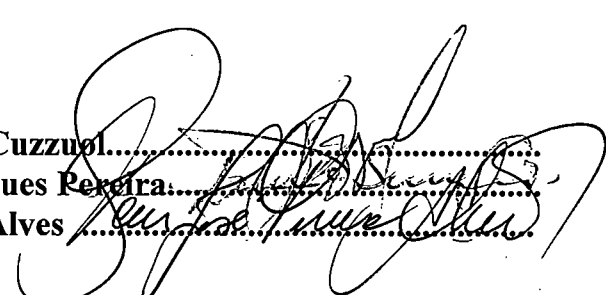
Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando que a matéria **legal e constitucional**, votando a Comissão da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.
Voto do Presidente: Acompanhamento o voto do Relator
Voto do membro: Acompanhamento o voto do Relator

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer **favorável** à aprovação da matéria.

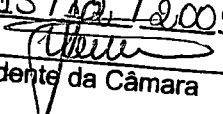
Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal.
Em: 09 de dezembro de 2009.

PRESIDENTE: Ronaldo Modenesi Cuzzuol.....
RELATORA: Paulo Sérgio Rodrigues Pereira.....
MEMBRO Ronis José Pereira Alves



APROVADO 2º TURNO

Em 15/12/2009


Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

APROVADO 1º TURNO

Em 09/12/2009


Presidente da Câmara

PROCESSO Nº 0788/2009
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 082/2009
AUTOR: Poder Executivo Municipal
EMENTA: Altera o Anexo 07 G – Tabela de Índices Urbanísticos do PDM

RELATÓRIO:

Em consonância ao artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa da proposição em tela, a Comissão emite **parecer favorável a matéria.**

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.
Voto do Presidente: Acompanho o voto do relator
Voto do Membro: Voto na forma do relatório.

Por unanimidade, a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite **parecer favorável** a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Em: 09 de dezembro de 2009.

PRESIDENTE : GEORGE CARDOZO COUTINHO.....
RELATOR: ANDERSON SEGATTO GHIDETTI.....
MEMBRO: ORVANIR PEDRO BOSCHETTI.....

APROVADO 2º TURNO

Em 15/12/2009


Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO -1º Turno: *3.ª Extraordinária* Data: *09/12/2009*

2º Turno: *4.ª Ordinária* Data: *15/12/2009*

PROPOSIÇÃO: *Projeto de Lei nº 082/2009*

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO DE FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NAO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	<i>ausente</i>		<i>ausente</i>		<i>ausente</i>		<i>ausente</i>	
GEORGE CARDOZO COUTINHO	x		x		x		x	
GILBERTO FURIERI	<i>não vota</i>				<i>não vota</i>			
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	x		x		x		x	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	<i>ausente</i>		<i>ausente</i>		<i>ausente</i>		<i>ausente</i>	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	x		x		x		x	
OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER	x		x		x		x	
PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA	x		x		x		x	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	x		x		x		x	
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	x		x		x		x	

COMISSÃO DE JUSTIÇA:

1º Turno: favoráveis *07*...votos
contrários *00*...votos

2º Turno: favoráveis *07*...votos
contrários *00*...votos

COMISSÃO DE FINANÇAS:

1º Turno: favoráveis *07*...votos
contrários *00*...votos

2º Turno: favoráveis *07*...votos
contrários *00*...votos

[Assinatura]
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: *3ª Extraordinária* Data: *09/12/2009*

2º Turno: *4ª Ordinária* Data: *15/12/2009*

PROPOSIÇÃO: *Projeto de Lei nº 082/2009 - Dispõe*
sobre alterações no anexo 076 do Plano
Diretor Municipal

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	<i>ausente</i>		<i>ausente</i>	
GEORGE CARDOZO COUTINHO	x		x	
GILBERTO FURIERI	<i>não vota</i>		<i>não vota</i>	
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	x		x	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	<i>ausente</i>		<i>ausente</i>	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	x		x	
OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER	x		x	
PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA	x		x	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	x		x	
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	x		x	

RESULTADOS

1º Turno: favoráveis *07*votos
contrários *00*votos

2º Turno: favoráveis *07*votos
contrários *00*votos

[Assinatura]
1ª Secretária



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz-ES, 16 de dezembro de 2009.

Of. nº. 314/2009
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 082/2009 – Dispõe sobre alterações no anexo 07 G – tabela de índices urbanísticos do Plano Diretor Municipal de Aracruz**, o qual foi **aprovado** em 2º. Turno, na 44ª Sessão Ordinária, realizada em 15/12/2009, para conhecimento e providências cabíveis.

Na oportunidade apresento minhas,

Cordiais Saudações.



GILBERTO FURIERE
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal de Aracruz
Nesta